



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 112/2023**

**DATA: 29/03/2023**

**SÚMULA:** Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **03 de março de 2023**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE– 20H**

JENIFER MAQUELI OLIVEIRA SANTOS  
KAUANE APARECIDA LIMA GOMES

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H**

TIFANI BIANCA TEIXEIRA MARTINS

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.



**Valdecir Blascabetti**  
Prefeito Municipal